

matrícula

53.288

ficha

1

São Paulo, 24 de junho de 1982.-

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 62-C, que se localizará no 6º pavimento do bloco 3, do Conjunto Residencial Jardim Celeste V, a ser construído às Ruas Alexandre Rapin, Antonio Guarmerino e Viela 7, lotes 11 a 32, da quadra nº 12, no Bairro Água Funda, na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, que conterá a área total de 84,477988ms2, sendo 51,25000ms2, a área real de uso privativo e 33,227988ms2, a área de uso comum, correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum.-

CONTRIBUINTE:-157.076.0003-4.-

REGISTROS ANTERIORES:-R.1 nas matr. 46.918 a 46.939, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:-LAM-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede n/Capital, (CGC.46.130.878/0001-42).-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.1/53.288, em 24 de junho de 1.982.-

TÍTULO:- venda e compra.-

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.981, a proprietária transmitiu por venda feita a LEONARDO RIBEIRO PANCONI, desenhista, (RG.5.888.172-Cic.659.609.638-68), e sua mulher, CLEIDE MARIA AGUILAR PANCONI, (RG.9.980.050-Cic. número 952.876.988-87), bancária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme a Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$782.055,09-(Setecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco cruzeiros e nove centavos), equivalentes a 631,00000 UPC's do BNH, inclusive o valor do imóvel objeto da matr. 53.289-R.1, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,006114949 no terreno, com a área de 5.641,00ms2, e coisas de uso comum do conjunto, que corresponderá ao imóvel da presente matrícula.

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/53.288, em 24 de junho de 1.982.-

ONUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.981, os proprietários, (R.1)-DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA, à SEULAR- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede nesta Capital, (CGC.62.225.248/0001-08), para garantia de dívida de R\$2.664.688,50, equivalentes a 2.150,00000 UPC's do BNH,

cont. no verso.-

53.288

1  
verso

continuação.-

inclusive o valor do imóvel objeto da matr. 53.289-R.2, a qual será paga por meio de 216 prestações mensais do valor inicial de R\$32.611,12, equivalentes a 26,31223 UPC's do BNH, vencendo-se a 1ª delas no dia 10/7/83, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, aos juros nominal de 10,00% ao ano, taxa efetiva de 10,471% ao ano, o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.3, em 16 de Novembro de 1.983.-

Do requerimento de 11/08/83, e do Auto de Conclusão nº203/83 IP-230023788341, expedido em 10/08/83, pela Pref.Mun. de São Paulo, verifica-se que o CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE V, foi totalmente concluído, e o apartamento objeto da presente matrícula, coube a mesmas metragens e frações ideais dela constantes.-

A Escr. Autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.4, em 06 de agosto de 1.984.-

Da hipoteca R.2, desta matrícula, foi emitida em 15 de setembro de 1.983, pela SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, a cédula hipotecária nº 4.180, série AC, do valor de R\$7.715.554,51, na qual figura como favorecida a mesma.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.5, em 06 de agosto de 1.984.-

FICAM CANCELADAS, a hipoteca R.2, bem como a cédula hipotecária averbada sob nº 4, nesta matrícula, de conformidade com a cédula hipotecária nº 4180, série AC, emitida em 10 de junho de 1.983.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.6, em 06 de agosto de 1.984.-

TÍTULO:- Dação em pagamento.-

Por escritura de 12 de março de 1.984, do 8º Escrivão de notas d/Capital, (livro 1.406-fls.185), os proprietários, (R.I) retro qualificados, transmitiram a título de dação em pagamento a SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede

cont. na ficha 2

matrícula

53.288

ficha

2

São Paulo, 06 de agosto de 1984

continuação da ficha nº 1 -

nesta Capital, (CGC.62.225.248/0001-08), pelo valor de : : :  
R\$17.188.760,02- (Dezessete milhões, cento e oitenta e oito -  
mil, setecentos e sessenta cruzeiros e dois centavos), inclu-  
sive o valor do imóvel objeto da matr. 53.289-R.6, o imóvel  
da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.7, em 16 de dezembro de 1.986.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

Por instrumento particular de 29 de março de 1.985, com /  
força de escr. pública, a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E -  
EMPRESTIMO, EM LIQUIDAÇÃO, transmitiu à título de Dação em  
Pagamento à BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede /  
n/Capital à Rua Bela Cintra nº 425, CGC.53.289.690/0001-07,  
pelo valor de Cr\$12.759.861=, inclusive o valor do R.8 na /  
matrícula 53.289, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autº Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

R.8, em 16 de dezembro de 1.986.

TÍTULO: Venda e Compra.

Por instrumento particular de 29 de março de 1.985, com - -  
força de escr. pública, a proprietária R.7, transmitiu por/  
venda feita a CLAUDIO TEIXEIRA RAMOS, brasileiro, solteiro,  
maior, comerciante, RG.8.694.138 e Cic.989.620.868-91, res.  
e dom. em Diadema n/Estado à Rua Colibri nº 36, pelo valor  
de Cr\$40.953.170=, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autº Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

R.9, em 16 de dezembro de 1.986.

ÔNUS: Hipoteca.

Por instrumento particular de 29 de março de 1.985, com for-  
ça de escr. pública, o proprietário R.8, DEU EM PRIMEIRA E -  
ÚNICA HIPOTECA à vendedora, o imóvel desta matrícula, para /  
garantia da dívida de Cr\$48.864.120, inclusive o valor do --  
R.10 na matrícula 53.289, a qual será paga por meio de 312

. continua no verso

matrícula

53.288

folha

2  
verso

continuação.

prestações mensais do valor inicial de Cr\$553.979=, vencendo-se a 1ª delas em 29/4/1.985, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. **TAXA DE JUROS:** nominal de 9,500% ao ano e efetiva de 9,924% ao ano.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.10, em 16 de dezembro de 1.986.

Foi emitida em 29 de março de 1.985, pela BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., a cédula hipotecária nº 19127, série AU, no valor de Cr\$48.864.120=, na qual figura como favorecida a mesma.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.11, em 16 de dezembro de 1.986.

Do requerimento de 29 de março de 1.985, e da Certidão número 157944, emitida em 15/9/86, pela Pref. Mun. de São Paulo, verifica-se que o Bloco 03 do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM -- CELESTE, no qual se localiza o imóvel d/matricula, faz frente atualmente para a Rua Antonio Guarmerino nº 113.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Prenotação nº 834.569 de 01 de setembro de 2021.

Av.12/53.288, em 09 de setembro de 2.021.

Conforme mandado de 07 de julho de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jab. quara, desta Capital, extraído dos autos nº 0004465-48.2020.8.26.0003, da ação de cumprimento de sentença - direitos/deveres do condômino, movida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE V, EDIFÍCIO ALTAIR, em face do Espólio de ZÉLIA GLICÉRIA DE MELLO representada pelo inventariante Aloisio de Castro Mello Júnior, CPF nº 337.181.498-00, o imóvel desta matrícula, de propriedade de CLAUDIO TEIXEIRA RAMOS, foi penhorado. Valor da dívida: R\$27.709,28 (vinte e sete mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos), atualizada até 30 de julho de 2021. Depositário: Espólio de Zélia Glicéria de Mello, já qualificado. Juiza do feito: Dra. Carolina Bertholazzi.

O Escr. Autª Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).